



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 16/12/2020 às 1 hs
Anderson Maia
ASSINATURA

EMENDA Nº 061/2020.

Ao PROJETO DE LEI Nº 252/2020 (LOA), que estima receita e fixa despesa no município de Campina Grande, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

Com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle e Balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal e respectivas alterações;

Com fundamento com o que estabelece os arts. 165 a 169 da Constituição Federal e respectivas alterações, os artigos 165 a 176 da Constituição do Estado da Paraíba, com os artigos 127 e 133 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Nº 101/2000 e o Decreto Municipal nº 2.621/1997, que institui o Orçamento Participativo, e a Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas atualizações, efetuar a seguinte alteração:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.140 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 452 – SERVIÇOS URBANOS

1025 – INFRAESTRUTURA URBANA - PROINFRA

AÇÃO GOVERNAMENTAL: 2071 – Ações de revitalização e manutenção de áreas públicas.

EMENDA

AÇÃO GOVERNAMENTAL

2071 – Ações de revitalização e manutenção de áreas públicas.

No plano de aplicação desdobrada da AÇÃO acima especificada, inclua-se REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para priorizar a revitalização e manutenção da **FEIRA DA PRATA**.

JUSTIFICATIVA

Há tempos a Feira da Prata necessita de melhorias em sua estrutura física, proporcionando aos comerciantes mais dignidade e conforto. É visível perceber que as bancas estão deterioradas, banheiros com problemas de infiltração, ausência de acessibilidade para as pessoas com deficiências e os idosos, população que compreende grande parte dos usuários daquele espaço, e estrutura metálica e cobertura precisando de manutenção. A principal feira dos domingos de Campina Grande precisa, indiscutivelmente de todo zelo e preservação.

ANDERSON MAIA
Vereador de Campina Grande